



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1947 /2021
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800 /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1947 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa JOÃO ARI NIZOLLI SWENSON – ME (JA PNEUS), CNPJ n.º 91.956.748/0001-18, com sede na Avenida 21 de abril, 830, Bairro Uruguai, Canguçu-RS, representada por João Ari Nizolli Swenson, CPF n.º 154.902.620-87, residente em Canguçu-RS, para a prestação do serviço de oito recapagens de pneus borrachudos de 275x80R22.5, para o ônibus de Placa ITI-8228, pertencente à frota escolar.

O valor total da contratação é de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Educação, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 11 de junho de 2021



PUBLICAÇÃO
Período: 11 / 06
à 18 / 06 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1947 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa JOÃO ARI NIZOLLI SWENSON – ME (JA PNEUS), CNPJ n.º 91.956.748/0001-18, com sede na Avenida 21 de abril, 830, Bairro Uruguai, Canguçu-RS, representada por João Ari Nizolli Swenson, CPF n.º 154.902.620-87, residente em Canguçu-RS, para a prestação do serviço de oito recapagens de pneus borrachudos de 275x80R22.5, para o ônibus de Placa ITI-8228, pertencente à frota escolar.
O valor total da contratação é de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Herval, 11 de junho de 2021

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1947 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa JOÃO ARI NIZOLLI SWENSON – ME (JA PNEUS), CNPJ n.º 91.956.748/0001-18, com sede na Avenida 21 de abril, 830, Bairro Uruguai, Canguçu-RS, representada por João Ari Nizolli Swenson, CPF n.º 154.902.620-87, residente em Canguçu-RS, para a prestação do serviço de oito recapagens de pneus borrachudos de 275x80R22.5, para o ônibus de Placa ITI-8228, pertencente à frota escolar.

O valor total da contratação é de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Herval, 11 de junho de 2021

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



PUBLICAÇÃO
Período: 18 / 06
à 18 / 07 / 2021
LOCAL: PREFEITURA

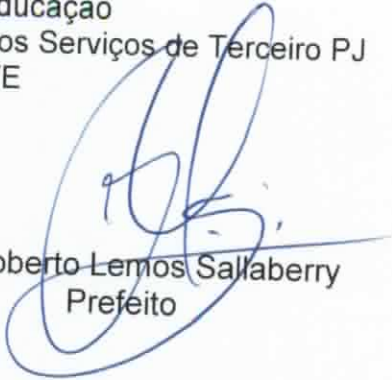
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800 /2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa JOÃO ARI NIZOLLI SWENSON – ME (JA PNEUS), CNPJ n.º 91.956.748/0001-18, com sede na Avenida 21 de abril, 830, Bairro Uruguai, Canguçu-RS, representada por João Ari Nizolli Swenson, CPF n.º 154.902.620-87, residente em Canguçu-RS, para a prestação do serviço de oito recapagens de pneus borrachudos de 275x80R22.5, para o ônibus de Placa ITI-8228, pertencente à frota escolar. O valor total da contratação é de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1015 - PEATE


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 88 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa JOÃO ARI NIZOLLI SWENSON – ME (JA PNEUS), CNPJ n.º 91.956.748/0001-18, com sede na Avenida 21 de abril, 830, Bairro Uruguai, Canguçu-RS, representada por João Ari Nizolli Swenson, CPF n.º 154.902.620-87, residente em Canguçu-RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto o serviço de oito recapagens de pneus borrachudos de 275x80R22.5, para o ônibus de Placa ITI-8228, pertencente à frota escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria Municipal de Educação através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1015 - PEATE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 18 de junho de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



João Ari Nizolli Swenson
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I- 667/2021

Data: 14/05/2021

Recurso: 1015-PEATE

Objeto: Venho por meio deste solicitar **08** recapagens de pneus borrachudo 275x80R22.5 para o veículo ônibus ITI-8228.

Edisa Cabreira da Silveira
Edisa Cabreira da Silveira

Secretária Municipal de Educação
Secretária Adjunta de Educação
Portaria nº 180/21

Tipo de Licitação: *dispensa*

Fornecedor vencedor: *João da Silva Nizolli SW ENSON*

Valor: R\$ *3.840,00*

Éberson da Rosa Madruga
Éberson da Rosa Madruga

Secretário Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso:

Luis Antonio Saraiva
Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

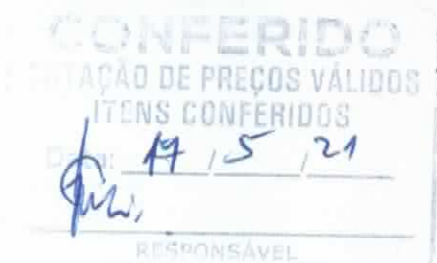
Código Reduzido da Despesa: *2499*

Setor Contábil
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito:

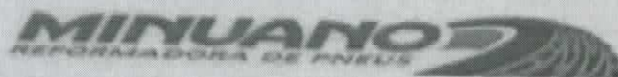
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal
Elso Vieira Silveira
Elso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310170791-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO ARI NIZOLI SWENSON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ARTHUR GUILHERME SWENSON		(mãe) MARIA NIZOLLI SWENSON	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1951	IDENTIDADE (número) 5026429133	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 154.902.620-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA 21 DE ABRIL		EMAIL	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO URUGUAI	NÚMERO 753
MUNICÍPIO CANGUCU	UF RS		CEP 96600000
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO ARI NIZOLLI SWENSON			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA 21 DE ABRIL		NÚMERO 830	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO URUGUAI	CEP 96600000
MUNICÍPIO CANGUCU	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acgerencial@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 32.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530705 Atividades secundárias 2212900 4520006 4930202 4930203	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91956748000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 27/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





PARA: PREFEITURA DO HERVAL

ATT: SR JAIRO

CONFORME SOLICITADO ESTAMOS PASSANDO ORÇAMENTO PARA REFORMA DE PNEUS.

QTY:	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO:	TOTAL:
8	RECAPAGENS 275R22,5 BORRACHUDAS	R\$ 554,00	R\$ 4432,00

OBS: PREÇOS DA RECAPAGEM JA FINAL MESMO SE LEVAR CONSERTOS.

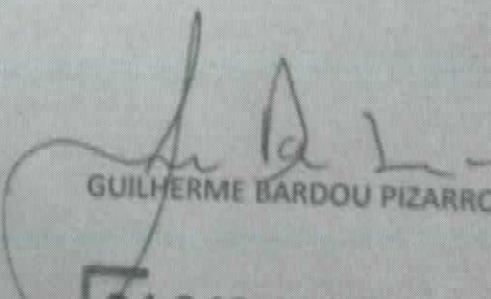
*APANHAMOS OS PNEUS EM HERVAL E DEVOLVEMOS SEM CUSTO.

FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO PRAZO 30 DIAS

CORDIAIS SAUDAÇÕES!!

GD PNEUS LTDA (REFORMADORA MINUANO)

PELOTAS, 09 DE JUNHO DE 2021.


GUILHERME BARDOU PIZARRO

[04.843.151/0001-62]

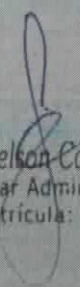
GD PNEUS LTDA

RUA CINCO, nº 2058

DISTRITO INDUSTRIAL ANACLETO PIRRO

BAHIA FRAGATA - CEP 96245-200

PELOTAS - RS


Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6

Planilha1

SAVAR VEÍCULOS LTDA

RUA Giuseppe Mattea, 625 - BR116 Km 523 - Industrial - Pelotas - RS

CNPJ: 92.889.070/0006-75

Pelotas, 10 de Junho de 2021.

Orçamento de Recapagem

PREF MUN DE HERVAL DO SUL

CNPJ: 88.080.379/0001.38

A/C Jairo

Modelo	Banda	Quantidade	Valor Unitario
295/80R22,5	LDE2(BORRACHUDO LEVORIN)	8	R\$ 640,00

TOTAL

Prazo 30 dias

Obs.: Os valores poderão sofrer alterações devido a:

** Aplicação de reparos (manchões) quando necessário durante o processo de recapagem

*** Pneus Recusados (Fora dos critérios de aceitação conforme instrução da Michelin)
dependendo da quantidade entregamos ou tercelrizamos o frete

Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matricula: 252-6

Nº 211/21

Valor total
R\$ 5.120,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 5.120,00


Jairo Joelson Correa Nunes
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 252-6